

Acta da assembleia de aforamento
do circulo numero 24

Nos deztois dias de abril de mil
oitto centos e sessenta e nove nesta Villa do
Rego da Regua e Paços do concelho d'ella, pelas
nove horas da manhã comparecer o cidadão
Joze Guedes Leite de Foveas, presidente da
commissão do recenseamento eleitoral deste
referido concelho e presidente da assembleia
de aforamento da eleição de um deputado
pelo circulo numero vinte e quatro, a
qual se procedeu no dia onze do já men-
cionado mes, e achando-se tambem presente
os cidadãos Antonio Carlos Naz Aguiar e Padre
Luiz Antonio de Frias portadores da acta
original da assembleia do Rego da Regua, eba-
nael Leite de Carvalho de al portador da acta
da assembleia de Baiões, Antonio Joze Mar-
rigues e João Esparteiro Guedes Junior por-
tadores da acta da assembleia de el'caila morta,
Antonio Victorino de Queiroz e Germano
Augusto Xavier Pinto de Aguedo porta-
dors da acta da assembleia de el'pezão Frio,
ebanael e Agostinho deigo Esparteiro Justino
de Almeida Carvalhães e Rodrigo Peixeiro
de Almeida Cantanhos Sá, portadores da
acta da assembleia de Santa, epartha de
Peraquino e Padre Paulino Peixeiro de
telho de Souza e Joze e Hugo Ferreira por-
tadores da acta da assembleia de el'ordim
de West, e bem assim estando presente

o Administrador do Concelho e Spanes
Guedes Leite Gouveia para proferir
o presidente para escriptura deus. An-
tonio Carlos Naz, Ogorio e Antonio Victo-
rius de Azevedo para Secretarios. Padre
Quiz Antonio de Frias e Joze Alves Terraz
para revizadores e Spanes Justino de Al-
meida Carvalho, Joao e Antonio Guedes
Junior, Antonio Joze Henriques e Spanes
Leite de Carvalho Real, convidando a passar
para o lado direito os que aprovassem estas
propostas e para o esquerdo os que a requi-
tasssem, e sendo aprovada esta proposta pela
assemblea por unanimidade passaram
todas a occupar seus lugares na mesa, que
assim ficou constituida. Fez o pre-
sidente da assemblea apresentadas fechos
das e lacradas as copias das actas que recebera
das assembleas primarias, na conformidade
de do artigo quinto da Lei de vinte e tres
de novembro de mil oitocentos e cincoenta
e nove assim como dize e nove, a expedicao
da da assemblea de Espinho de Porto por
he nao ser remettida assim como os portu-
dorey das actas originaes e o Administrador
do concelho as copias que expedicao em seu
poder, que hevam as de todas as assembleas
ja referidas, menos a da assemblea de Espi-
no de Porto por tambem he nao ter sido
remettida, procedeu-se a nomeacao de tres
commissoes para examinar as mes-
mas actas, sendo proposto para a primeira

os cidadãos Padre Paulino Peixeiros Botelho
de Souza, Antonio Victorino de Lencin
e Joze Alves Ferrreira, para a segunda
Antonio Carlos Naz Ozorio, Manoel Leite
de Carvalho Leal e Joao Monteiro Guedes
junior e para a terceira Padre Luis Anto-
nio Frias, Manoel Justino de Almeida
Carvalho e Antonio Joze Henriques, as quaes
todas foram aprovadas pela assemblea
por unanimidade, observando-se na dis-
tribuição das actas pelas referidas Comis-
sões o preceito do artigo oitenta e tres do De-
creto eleitoral de trinta de Setembro de 1852.

Interrampida a sessão para as com-
missões se occuparem do exame das actas
e do aporamento dos votos, apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que foram lidos
à assemblea e por ella approvados unanimi-
mente, procedendo logo a ellezas do apo-
ramento geral dos votos na conformidade
do artigo 87 do mesmo Decreto, em resultado
do que verificou que o numero dos votantes
de todo o circulo foi de dois mil trezentos
oitenta e tres, tendo obtido dois mil trezentos
oitenta e dois votos o cidadão Joze Dionizis
Albillo Faro e um voto o cidadão Parua
da Lagez, apresentando neste sentido o seu
parecer que foi approvado pela assemblea.

Reconhecido por este modo que o
cidadão Joze Dionizis Albillo e Faro obteve
a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes o presidente o proclamou

em nome do alto eleito (Reputado pelo circulo
numero 24, mandando publicar o seu
nome pro edital na porta da assemblea,
tendo-se previamente verificado as
circunstancias de constar pelas actas
de todo circulo que os electores d'elle outros
garam ao cidadão, que viesse a ser eleito,
os poderes necessarios para que, reunido
com os outros circulos electores, fizesse den-
tro dos limites da Carta constitucional e
do acto addicional a mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da nação.

Idando-se cumprimento as disposições
nos artigos 22 e 24 do Decreto electoral de
hoje por dissolvida a assemblea, de que
se houveram estas actas, que em nome de
Ferreira, Secretario, escreve assigneij
com todos os Regaes da Câmara

O Presidente - Que Guedes Leite de Garvão
O Secretário de Antonio Bastor Vas Gons
Dito - Antonio Victorino de Gues
O Secretario Joze Alves Ferreira
Dito - Luiz Antonio de Frias
O Vereador Manuel Justino de Thomaz
Dito Joze Monteiro Guedes Junior
Dito Antonio Jose Henriquez
Dito Manuel Leite de Garvão Leal